



ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 258/2022/GAB/PMI,

Igarapé-Miri, 03 de junho de 2022.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

**RESOLVE:**

**Art.1º**–Conceder com suporte no Art.. 058 da Lei nº 4.580/91 (RJU), e Decreto Municipal nº 008/2015, de 10 de março de 2015, a servidora abaixo relacionada, 02 (duas) diárias, para cobrir despesas com viagem até a Capital do Estado do Pará – Belém/PA, para participar do Encontro Regional com a temática: Subsídios para a construção de fluxos ao Atendimento de Crianças e Adolescentes, vítimas ou testemunhas de violências segundo a Lei 13.431/2017, nos dias 07 e 08 de junho de 2022, conforme demonstrativo abaixo.

Nº DE DIARIA	NOME	CARGO	CPF	ENDEREÇO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
02	Maria de Jesus Carvalho Souza	Assistente Social/Chefe de Setor	459.634.442-68	Rua Deodorico Martins de Lima nº 89 – Igarapé-Miri	R\$: 136,00	R\$: 272,00

**Art.2º**– Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Igarape-Miri, revogada as disposições em contrárias.

**Art.3º**\_ Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 03 de junho de 2022.

**ROBERTO PINA OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ofício nº 311/2022/SEMAD/DAA,

Igarapé-Miri, 31 de maio de 2022.

Da: Secretária Municipal de Administração  
Ao: Gabinete do Prefeito  
Exmº. Srº. Roberto Pina Oliveira

Pat. 958/99 - 03/06

Solicitamos a Vossa Excelência a autorização para 02 (duas) diárias, para o Servidora **Maria de Jesus Carvalho Souza**, ocupante do cargo de Assistente Social, para participar do Encontro Regional com finalidade de proporcionar subsídios para Construção do Fluxo de Atendimento de Crianças e Adolescente vítima ou testemunha de violência, na Capital do Estado do Pará – Belém, nos dias 07 e 08 de junho de 2022.

Atenciosamente,

Rua Teófilo M. de Lima

959.639.74268 n.º 89

*José Maria dos Santos Costeira*

**JOSÉ MARIA DOS SANTOS COSTEIRA**  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº 009/2021/GAB

*José Maria dos S. Costeira*  
Secretário Mun. de Administração  
Portaria nº 009/2021

Do: Gabinete do Prefeito  
A: SEMAD / DR4 / DAA.  
Autorizo a portaria  
das diárias.  
Em: 02/06/2022.

*Roberto Pina Oliveira*  
Prefeito Municipal de Igarapé-Miri  
CPF: 722.643.722-72

Prefeitura Mun. de Igarapé-Miri	
Gabinete do Prefeito	
Recebido Em	01/06/2022
Hora:	_____
Assinatura	<i>Antônio</i>



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA 4ª RISP - DO BAIXO TOCANTINS  
DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE IGARAPÉ-MIRI  
SETOR DE SERVIÇO SOCIAL-SESO

Igarapé- Miri (PA), 05 de maio de 2022

Ao

Ilmº. Sr.

José Maria Costeira

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.

Ref. Solicitação de diárias para o Encontro Regional com a finalidade de proporcionar subsídios para Construção do Fluxo de Atendimento de Crianças e Adolescentes vítima ou testemunha de Violência a se realizar em Belém nos dia 07 e 08 de junho de 2022.

Ilmº. Sr. Coordenador,

Com os cumprimentos de estilo, considerando a Lei 13.431, de 04 de abril de 2017, quanto ao compartilhamento na rede do Sistema de Garantia de Direitos de relato das crianças vítima de violência, sob sigilo dos registros de notificação procedidos no presente contexto pela Assistente Social Maria de Jesus Carvalho Souza, cedida da Secretaria de Administração para a Delegacia de Polícia Civil de Igarapé Miri, vimos junto a esta Secretaria solicitar duas diárias para o Encontro Regional com a finalidade de proporcionar subsídios para a Construção do Fluxo de Atendimento de Crianças e Adolescentes vítima ou testemunha de Violência segundo a Lei13.431/2017 a se realizar no dia07 e 08 de junho de 2022 .

Na oportunidade, renovo os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

*Maria de Jesus Carvalho Souza*  
**Maria de Jesus Carvalho Souza**

Assistente Social CRESS 3056

Assistente Social

CRESS 3056

Delegacia de Polícia de Civil de Igarapé Miri

Av. Sesquicentenário, s/nº, Bairro Cidade Nova, Igarapé-Miri, Pará.

*Recebi em*  
*05-05-2022*  
*José Maria dos Santos Costeira*  
**José Maria dos S. Costeira**  
Secretário Mun. de Administração  
Portaria nº 009/2021